



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8132

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.190,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 16 00	225	100	1.190,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	631	100	33.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	936	100	2.000,00
Total:				36.190,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	98	100	4.500,00
02 01 01 06 181 0003 2013	4 4 30 42 00	102	100	1.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 14 00	112	100	2.200,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 14 00	125	100	3.500,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 30 00	126	100	950,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	127	100	10.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	142	100	4.200,00
02 04 01 23 691 0023 2096	3 3 90 39 00	177	100	1.400,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	216	100	5.250,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 30 00	228	100	1.190,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 40 00	974	100	1.000,00
02 16 01 18 542 0025 1004	3 3 90 39 00	988	100	500,00
02 16 01 18 542 0025 2282	3 3 90 39 00	995	100	500,00
Total:				36.190,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo